



## **Câmara Municipal de Guaratuba**

### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa de Licitação nº04/2022

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com o fundamento no art.24, inciso X da Lei 8666/93, a favor de Darli Antonio Borin, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.906.889-04, portador da Cédula de Identidade n.º 1.105.899-PR, residente e domiciliada na Rua Senador Nereu Ramos, nº 407, Guabirota, Município de Curitiba, Estado do Paraná, para a aquisição de imóvel (lote 07, quadra 62 da planta geral) condicionado da Câmara Municipal de Guaratuba, no valor de R\$999.000,00 (Novecentos e noventa e nove mil reais), tendo o presente o constante dos autos, face ao disposto no art.24, inciso X, da Lei 8666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da aquisição, objeto do presente contrato, correrão á conta do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

Fonte de Recursos : 1001 OBRAS E INSTALAÇÕES –  
01.001.01.031.4.4.90.61.00.00 NATUREZA DE DESPESA: AQUISIÇÃO DE  
IMÓVEIS: 4.4.90.61.00.00 – TERRENOS: 4.4.90.61.03.00

Publique-se.

Guaratuba, 29 de Junho de 2022.

**CÁTIA REGINA SILVANO**

**Presidente da Câmara  
2021/2022**